PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 17/12/96.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1918, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA NESTOR GUISSO, a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 21 de novembro de 1996.

JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal